



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro

99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100

camara@erechim.rs.leg.br

www.erechim.rs.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer Técnico

MATÉRIA: Emenda 2064 I

EMENTA: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Executivo 64/2018, que altera a Lei n.º 5.153/2011, que Regulamenta o comércio ambulante do Município de Erechim.

PARECER: Constitucional

RELATOR: Ilgue Antonio Rossetto

Após análise da presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Executivo nº 064/2018, opinamos pela Constitucionalidade da mesma, por estar amparada nos preceitos constitucionais e enquadrada na Legislação vigente.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 23 de agosto de 2018.

Ilgue Antonio Rossetto
Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

CONTRA O PARECER: